DECRETO Nº2.118 DE 26 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.382, de 05 de abril de 2017, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R$89.000,00 (oitenta e nove mil reais), criando as seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02.09.01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02.09.01.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.01.08.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.09.01.08.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.09.01.08.122.0002.2014 MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.000,00

02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL
02.10.01.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01.08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
02.10.01.08.243.0009 PROMOÇÃO HUMANA, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02.10.01.08.243.0009.2047 CONSELHO TUTELAR
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 1.000,00

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
02.14.01.10.302.0012 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MAC)
02.14.01.10.302.0012.2051 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL
3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$85.000,00
TOTAL.....R$89.0000,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02.09.01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02.09.01.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.01.08.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.09.01.08.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.09.01.08.122.0002.2014 MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 4.000,00

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 FMS - 15%
02.14.01.10 SAÚDE
02.14.01.10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
02.14.01.10.302.0012 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MAC)
02.14.01.10.302.0012.2051 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES.....R$85.000,00
TOTAL.....R$89.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 26 de abril de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I